



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor do Departamento Municipal de Saúde usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Entidade Filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARPAVA, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA	
CNPJ:	49.376.858/0001-44	
Responsável pela Entidade:	Marcelo Ormenezze	CPF: 138.756.698-94
Tipo de Repasse: Municipal/Estadual	CONVÊNIO	Nº do Termo: 002-2022

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

- Manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tantos pertinentes ao Hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos, bem como Laboratório de Análises Clínicas e Correlatos, serviços de natureza assistenciais e beneficentes, ou ainda serviços cuja evolução tecnológica se fizer necessário à continuidade e qualidade da prestação de serviços.
- Estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos.
- Administração, assessoria, implantação e comercialização de planos privados de saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante a contratação e/ou credenciamento de terceiros, legalmente habilitados.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Tem por objetivo a prestação de serviços médicos e enfermagem em telemedicina, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas no processo de assistência a saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para atenção ambulatorial e com o princípio e diretrizes do SUS.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
7435/2022	MUNICIPAL	11/07/2022	30.000,00
Saldo do exercício anterior			-
Total Repassado no Exercício			30.000,00
Receita com aplicações financeiras			194,87
Recursos próprios aplicados pela entidade			0,00
Total disponível no exercício			30.194,87

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
7192/2022	ESTADUAL	01/07/2022	50.000,00
Saldo do exercício anterior			-
Total Repassado no Exercício			50.000,00
Receita com aplicações financeiras			651,27
Recursos próprios aplicados pela entidade			
Total disponível no exercício			50.651,17

IV- Datas das respectivas prestações de contas.

As prestações de contas mensais, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado, sendo que a conveniada apresenta sempre no mês seguinte a prestação de contas referente ao mês anterior. O Anexo RP 12 final foi entregue em 08 de novembro de 2022.

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA****ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	11.040,23	0,00	11.040,23	11.040,23	0,00
Utilidades Públicas	3.226,95	0,00	3.226,95	3.226,95	0,00
TOTAL	14.267,18	0,00	14.267,18	14.267,18	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Serviços médicos	32.078,86	0,00	32.078,86	32.078,86	0,00
TOTAL	32.078,86	0,00	32.078,86	32.078,86	0,00

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados. Foi apurado saldo a ser devolvido no valor total de R\$ 34.500,10 sendo R\$ 15.927,69 em recurso municipal e R\$ 18.572,41 em recurso estadual. Estes valores deverão ser acrescidos dos rendimentos apurados até o momento da devolução.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

O Plano de Trabalho nº15/2022 elaborado pela Santa Casa de Misericórdia de Igarapava e aprovado pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava (DMS), tem por objetivo, a prestação do serviço de 2.180 teleconsultas médicas em diferentes especialidades para suprir a demanda PÓS COVID existente a Atenção Básica do Município de Igarapava. A equipe de monitoramento e fiscalização de execução do convênio constatou que a entidade realizou apenas 473 consultas das 2.180 acordadas, atingindo apenas 22% das metas físicas. Sendo assim os resultados alcançados não foram favoráveis, sendo necessária a devolução de grande parte do montante repassado.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

Os recursos foram utilizados com as despesas presentes no Plano de Trabalho e comprovados mediante apresentação de documentos. A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.**X- Quanto aos documentos de despesa:**

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela conveniada, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da conveniada beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concedor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP12 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

XII- Quanto aos princípios:

A conveniada atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações do convênio constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: Giovana Gabrieli Campos Ienny, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

De acordo com relatórios apresentados pela equipe de monitoramento, a entidade deixou de cumprir metas referentes a quantidade de atendimentos, sendo solicitado a devolução de parte dos recursos repassados.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e mesmo considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Convênio firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS à Prestação de Contas devido ao baixo percentual das metas físicas atingidas.

Igarapava, 18 de novembro de 2022.


LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL